



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2026

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº 4259



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 06 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA.....	3
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	4
EXTRATOS DE CONTRATO.....	5

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 648/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para exercerem o cargo efetivo nas habilitações indicadas, em virtude de aprovação em concurso público, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme Edital nº 001/2023:

Analista Legislativo - Análise de Suporte em Informática

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Vaga
724001297	Scharles Pereira de Souza	005.***.***-43	2º	A m p l a Concorrência

Analista Legislativo - Suporte Técnico em Informática

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Vaga
724035013	Rodrigo Luiz Bagestão	021.***.***-05	3º	A m p l a Concorrência

Analista Legislativo - Revisão

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Vaga
724000779	Rinaldo Tiago Pereira Alfredo	014.***.***-50	2º	A p r o v a d o Negro

PoliciaI Legislativo II - Polícia e Segurança II

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Vaga
724037770	Ikaru Augusto Guedes	054.***.***-40	5º	A m p l a Concorrência
724002859	Gesiel Rocha Paiva	705.***.***-33	6º	A m p l a Concorrência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 654/2026

**Republicado por incorreção*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Grazielly Silva de Oliveira para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Dr Danilo Alencar, a partir de 12 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 657/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Lília Soares Mota do cargo em comissão de Assessor Membro de Secretário, do Gabinete 4ª Secretaria, a partir de 13 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 658/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Dagma Sousa Lopes Pires para o cargo em comissão de Ajudante Intermediário de Lideranças, no Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar UB, PV, PCdoB, PSDB, Cidadania, retroativamente ao dia 12 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 659/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Daur Sousa Dias para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Amelio Cayres, a partir de 13 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente



DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 660/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Sunamila Torres da Silva para o cargo em comissão de Assessor Membro de Secretário, no Gabinete 4ª Secretaria, a partir de 13 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 661/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Joaquim Júnior Lima, matrícula 1186730, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Jair Farias, a partir de 13 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 662/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Felipe Alves Ferreira, matrícula 1188061, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Wiston Gomes, a partir de 13 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 663/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Erick Saraiva Brito para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Wiston Gomes, a partir de 14 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 023/2026 - P

**Republicado por incorreção*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 28, do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023;

Considerando os resultados obtidos nas Avaliações Periódicas de Desempenho - APD, referentes aos períodos de 1º/4/2024 a 31/3/2025, homologada por meio da Portaria nº 417/2025-DG, publicada no Diário da Assembleia nº 4.022, bem como ao período de 1º/4/2025 a 31/3/2026, homologada por meio da Portaria nº 254/2026-DG, publicada no Diário da Assembleia nº 4.242;

Considerando, ainda, as disposições contidas no art. 18, incisos I a III e no art. 19-A, incisos I e II, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Tempo de Serviço aos servidores do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, constantes do Anexo I, desta Portaria, nas Classes e Padrões correspondentes do Anexo IV, da Lei nº 4.208.

Art. 2º CONCEDER Promoção aos servidores do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, constantes do Anexo II, desta Portaria, nas Classes e Padrões correspondentes do Anexo IV, da Lei nº 4.208.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

ANEXO I À PORTARIA Nº 023, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Matrícula	Servidor	Classe/Padrão	
		De:	Para:
8141	Adriane Caldas dos Santos	G41	G42
7421	Alderi José Ribeiro da Silva Júnior	H45	H46
7971	Álvaro Nunes Prestes	G40	G41
3121	Ana Maria Gorette Cardoso da Silva	I51	I52
7991	Carlos Roberto Prhel	H44	H45
8201	Clóvis Saraiva Júnior	H43	H44
7531	Cristiano Ribeiro Noleto	H45	H46
8151	Espedito de Souza Leão Júnior	H43	H44
7511	Filipe Santana Gonçalves	H43	H44
8021	Francisco Atanagildo Melo Silva	G40	G41
8031	Francisco de Carvalho Coelho	G41	G42
7501	Horiano Gomes da Silva	H46	H47
8041	Ises Maria Gomes de Oliveira	H45	H46
7361	Jonilson Nunes Miranda	H43	H44
2851	José Carlos Ferreira Costa	I53	I54
7581	José Valdemir de Carvalho Veras	H43	H44
7451	Juliana Cavalcante de Oliveira	H44	H45
7621	Lenice Rocha de Albuquerque	H46	H47
7481	Livia Sousa Lima Biscuola	H47	H48
8181	Luciana Barbosa Fonseca	G39	G40
5971	Luiz Carlos Freitas de Carvalho	H44	H45
8051	Maisa Medeiros dos Reis	G40	G41
7401	Márcio Bezerra de Oliveira	H46	H47
7611	Márcio de Oliveira Alves	H43	H44
7521	Michel de Almeida Silva	H45	H46
8171	Patricia Maria Silva de Assis do Nascimento Santos	G40	G41
7551	Paulo Anizio Martins de Souza	H43	H44
7381	Paulo César Dória de Almeida Júnior	H47	H48
7431	Paulo Ferreira de Araújo	H46	H47
7491	Raphael Henrique Costa Aires	H47	H48
2481	Renato Jayme da Silva	H43	H44
7631	Rodrigo Rodrigues Noleto	H44	H45
7571	Samuel Henrique Gonçalves Silveira	H46	H47
7651	Sheldon Henrique Santos Mendes	H46	H47
7601	Thiago Pinheiro Maciel	H45	H46
8121	Uranei Soares Marinho	H45	H46

ANEXO II À PORTARIA Nº 023, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Matrícula	Servidor	Classe/Padrão	
		De:	Para:
7441	Armando Soares de Castro Formiga	G42	H43
8131	Carlos Eugênio da Silva Júnior	G42	H43
8101	Cosmo Alves de Sousa e Silva	G42	H43
7821	Fernando Prestes de Oliveira	G42	H43
8191	Joel Pereira da Silva	G42	H43
7641	Lilian Fernandes da Cruz	G42	H43
7561	Lucienne Barreto de Mendonça	H48	I49
7391	Raphael Araújo e Silva	G42	H43
8161	Renan Costa Rodrigues	G42	H43
7351	Waldir Demétrios da Costa Júnior	G42	H43
1711	Wandeir Miranda de Carvalho	H48	I49

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 380/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, bem com no Ato da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a fruição das férias legais do servidor Marcos Nobre Castro Silva, matrícula nº 141502, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024, para fruí-las de 03/06/2026 a 02/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 407/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 640, de 11 de maio de 2026, publicado no Diário da Assembleia nº 4257,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente o servidor Fabricio Ayres de Souza Uchoa, ocupante do Cargo de Natureza Especial - CNE, no Gabinete do Deputado Professor Júnior Geo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 8 de maio de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 412/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e, com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor José Silva Neves, matrícula nº 1581, Diretor de Documentação e Informação, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Adão Nilson Alves Gomes, matrícula nº 11, para responder pelo referido cargo no período de 22/06/2026 a 06/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 414/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e considerando a Portaria CCI nº 1.174 - CSS, de 5 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial nº 7.052 e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 09 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente a servidora Grazielly Silva de Oliveira Cabral, Professora da Educação Básica, matrícula 11530723-4, no Gabinete do Deputado Dr. Danilo Alencar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativamente ao dia 6 de maio de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 415/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, bem com no Ato da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais do servidor Charles Antonio Martins Rocha, matrícula nº 101, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, para fruí-las em 02/07/2026 a 31/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 418/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e, com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor Guilherme Henrique Aires Mendonça, matrícula nº 167691, Diretor de Serviços Administrativos, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Andréia Gomes Ferreira, matrícula nº 11529, para responder cumulativamente, pelo referido cargo no período de 15/05/2026 a 29/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Extratos de Contrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 013/2025.

PROCESSO ORIGINAL Nº: 042/2025, Processo (novo) nº: 191/2026.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - CNPJ nº 25.053.125/0001-00.

CONTRATADA: Empresa Evolution Soluções em Impressões Ltda - CNPJ nº 52.150.502/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 013/2025 pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativas constantes no Processo Administrativo nº 191/2026.

VIGÊNCIA: A vigência contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 15/05/2026 e término em 14/05/2027, perfazendo, ao final da nova vigência, um total de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: Permanecem inalteradas as condições financeiras originalmente pactuadas, mantendo-se o valor anual do contrato em R\$ 64.764,70 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 13 de maio de 2026.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Cristiane Sales Coelho Martini - Representantes da empresa Evolution Soluções em Impressões Ltda.

Jornada da

Gestão**Parlamentar**

CAPACITAÇÃO | CONEXÃO | RESULTADOS

**26**
MAIO

A PARTIR DAS 8H



AUDITÓRIO DA ALETO

MANHÃ
8H AS 12H**GESTÃO DE
MANDATO**

TEREZA IBIAPINA, KIM BORGES DAMASCENO, EDUARDA MARIA IBIAPINA

TARDE
14H AS 18H**EMENDAS ESTADUAIS:
ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO
E IMPACTO NOS MUNICÍPIOS**

GALTIERI TAVARES

**INSCRIÇÕES
GRATUÍTAS**APONTE A CAMERA
DO SEU CELULAR **ESCOLA DO
LEGISLATIVO
DO TOCANTINS** **ASSEMBLEIA**
LEGISLATIVA DO TOCANTINS
Gestão conjunta e de resultados**maio
amarelo****No trânsito,
enxergar o outro
é salvar vidas****ASSEMBLEIA**
LEGISLATIVA DO TOCANTINS
Gestão conjunta e de resultados